



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário, por meio da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **30/05/2015 (sábado)**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Rondônia**, situada na Avenida Antonio Menegatti, nº 667, Bairro Centro, no Município de Centenário/RS, nos horários que seguem:

HORÁRIO	CARGOS
09h	<b>Assistente Social; Auxiliar de Serviços de Assistência Social; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Médico Clínico Geral - 40 horas; Motorista; Operador de Máquinas; Professor - Atendimento Educacional Especializado; Professor - Educação Física; Professor - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Professor - Inglês; e Psicólogo.</b>
14h	<b>Auxiliar Administrativo e Técnico em Enfermagem.</b>

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.centenario.rs.gov.br](http://www.centenario.rs.gov.br).

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **11, 12 e 13/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Município de Centenário, 09 de maio de 2015.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**NEIDE SIEPKO**,  
Secretária da Fazenda respondendo pela Secretaria de Administração.

